

## RESOLUÇÃO N° 038/2022, 01 de novembro de 2022.

**Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu - CISI, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.**

A Assembleia de Prefeitos aprovou e eu, **Edson dos Santos**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu - CISI, sanciono a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Esta Resolução aprova o Plano de Aplicação Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu - CISI, para o **exercício financeiro de 2023**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo.

I - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e atividades a este vinculado.

**Art. 2º** - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu - CISI, estima as receitas e fixa as despesas que foram consideradas nas disposições constantes no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - Placic para o exercício financeiro de 2023, em **R\$ 12.210.449,16** (Doze milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Art. 3º** - A receitas se constituem pela arrecadação de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes oriundas da participação dos municípios consorciados, bem como recursos do Sistema Único de Saúde a título de repasses da Esfera Federal e Estadual, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

#### Receitas Correntes:

13.00.00	Receita Patrimonial	11.383,84
17.00.00	Transferências Correntes	12.199.065,32
<b>TOTAL</b>		<b>12.210.449,16</b>

**Art. 4º** - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

#### POR ÓRGÃO

a) **Orçamento da Seguridade Social**

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu..... R\$ **12.210.449,16**

#### POR FUNÇÃO

a) **Orçamento da Seguridade Fiscal**

04 - Administração..... R\$ 2.841.929,97  
10 - Saúde ..... R\$ 9.331.887,84  
99 - Reserva Contingência..... R\$ 36.631,35

**PELA NATUREZA DA DESPESA**

**I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

**a) Orçamento da Seguridade Social**

3 – Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais .....	R\$	1.786.293,13
2 – Outras Despesas Correntes .....	R\$	10.264.584,68
4 – Despesas de Capital		
4 – Investimentos .....	R\$	122.940,00
9 – Reserva de Contingência		
9 – Reserva de Contingência .....	R\$	36.631,35

Art. 5º - Nos termos do artigo 7, da Lei 4320-64, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2023 créditos adicionais suplementares de, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Resolução, na forma do artigo 43, Inciso III da Lei 4320/64.

II - Realizar a abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, Inciso II da Lei 4320/64..

IV - Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º, III da LRF e Art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V - Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos da Lei nº 4.320/64.

VI - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou e um órgão/atividade para outro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



**Edson dos Santos**  
**Presidente**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI



Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	12.210.449,16	12.210.449,16	DESPESAS CORRENTES		12.050.877,81
RECEITA PATRIMONIAL	11.383,84	11.383,84	PESSOAL E ENCARGOS	1.786.293,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.199.065,32	12.199.065,32	SOCIAIS		
DEFICIT		0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.264.584,68	
TOTAL		12.210.449,16	SUPERAVIT		159.571,35
			TOTAL		12.210.449,16
SUPERAVIT		159.571,35	DEFICIT		0,00
DEFICIT		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		122.940,00
TOTAL		159.571,35	INVESTIMENTOS	122.940,00	
			SUPERAVIT		36.631,35
			TOTAL		159.571,35
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES		12.210.449,16	DESPESAS CORRENTES		12.050.877,81
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		122.940,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.631,35
			RESERVA LEGAL		0,00
Transferencias Patronais			Transferencias Patronais		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
TOTAL		12.210.449,16	TOTAL		12.210.449,16

EDSON DOS SANTOS  
PRESIDENTE

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA  
CONTADORA - CRC 067097/O-8



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI



Estado do Paraná

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.050.877,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.786.293,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.786.293,13	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.401.819,77		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	384.473,36		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.264.584,68
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.264.584,68	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.700,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.568.866,49		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	571.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.018,19		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.940,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.940,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.940,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.940,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			36.631,35
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			36.631,35
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.631,35	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.631,35		

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	12.050.877,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.786.293,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.264.584,68
DESPESAS DE CAPITAL	122.940,00
INVESTIMENTOS	122.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.631,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.631,35

**Transferencias Patronais**

**Total Geral.....:**

**12.210.449,16**

EDSON DOS SANTOS  
PRESIDENTE

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA  
CONTADORA - CRC 067097/O-8